

JORNAL DO

EMPREENDEDOR

INDIVIDUAL

JULHO DE 2010 • Nº05

Guias de turismo da Chapada têm agora benefícios da Previdência

Mostrar para os turistas as belezas do Parque da Chapada Diamantina, no interior da Bahia, como cachoeiras, grutas e trilhas repletas de rica fauna e flora, em uma das regiões de maior biodiversidade do Brasil. Este é o trabalho do baiano Ramiro Luiz Barbosa, 33 anos. Ele é guia de turismo há 10 anos e agora legalizou o seu negócio, se registrando como empreendedor individual. Com isso, Ramiro fica mais tranquilo para trabalhar no turismo de aventura, pois como empreendedor individual tem os benefícios da Previdência Social, entre eles o auxílio doença e a aposentadoria. Ao se registrar Ramiro passou a ter CNPJ, garantindo assim novos contratos com escolas e empresas que exigem nota fiscal. “Agora com CNPJ, além de ter mais trabalho, consigo um preço melhor e tenho mais confiança e credibilidade junto aos clientes por estar legalizado”, afirma Ramiro.

O motorista Jeferson Rodrigues de Brito, de 37 anos, perdia mais de R\$ 1 mil por mês porque não tinha nota fiscal. Ele tem um jeep adaptado para levar 12 turistas pelas trilhas da Chapada Diamantina. Há menos de um mês Jeferson procurou o Sebrae e se registrou como empreendedor individual, garantindo assim o seu CNPJ e os benefícios da Previdência Social. “Somos contratados por pousadas de Lençóis e agências de turismo até mesmo de São Paulo, que exigem nota fiscal. Antes de ser um empreendedor individual eu perdia por mês até quatro viagens com os turistas”, explica Jeferson.

Olivia Taylor, dona da Pousada dos Duendes e da empresa Travel Adventure, na cidade de Lençóis, na Chapada Diamantina, fez um grande trabalho de conscientização, junto aos profissionais autônomos que atuam com o turismo na região. “Depois que conheci a lei passei a difundi-la entre os guias. Além de terem a segurança da Previdência, porque eles acabam correndo risco no turismo de aventura, ao se legalizar eles conseguem outros trabalhos”.

Secretaria da Fazenda agiliza emissão de nota fiscal

Empresária divulga entre amigas benefícios do EI

Negócio informal perdeu o sentido

Burocracias exageradas e a carga tributária eram injustas para com o pequeno negócio, que atualmente a lei denomina de empreendedor individual (EI). Somava-se a essas dificuldades também um olhar e uma leitura preconceituosa por parte de dirigentes e não-dirigentes de instituições públicas e entidades privadas para uma questão tão complexa. Esses trabalhadores por conta própria eram vistos como desqualificados e causadores de problemas, principalmente aqueles que necessitam de espaços públicos para exercer as suas atividades. Entretanto, agora, as coisas mudaram e continuam mudando em ritmo bastante acelerado.

A Lei Geral da Micro e Pequena Empresa, Lei Complementar nº 123/2006, sancionada pelo presidente Lula em 14 de dezembro de 2006, até a presente data já passou por profundas alterações, para melhor, através de outras duas novas leis complementares (nºs 127/2007 e 128/2008) aprovadas pelo Congresso Nacional e sancionadas pelo presidente da República, em que as mesmas ampliam benefícios e vantagens para os pequenos negócios, além dos previstos na Lei 123/2006, sendo que na 128/2008 criou-se a figura do empreendedor individual, que é uma verdadeira revolução no mundo dos pequenos negócios.

É uma revolução porque entre 5 e 10 minutos, via internet, sem precisar passar por nenhum órgão público o trabalhador por conta própria formaliza o seu negócio, recebendo no mesmo instante o alvará de licença provisório, sem precisar ir à prefeitura, e seu CNPJ (Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica) sem comparecer à Receita Federal.

Não bastasse essa facilidade para se legalizar/formalizar, o empreendedor individual, a partir da sua formalização, passa a contribuir com apenas 11% sobre o salário mínimo (R\$ 56,10 por mês) para a Previdência Social, tendo assim direito à aposentadoria por idade (65 anos homem e 60 anos mulher), aposentadoria por invalidez em decorrência de doença ou acidente e licença maternidade de quatro meses para a mulher. Na informalidade, este empreendedor, assim como a sua família, ficava completamente desprotegido.

Os benefícios e vantagens por se legalizar vão além da questão previdenciária. O EI devidamente formalizado, com o seu CNPJ, vai poder emitir nota fiscal e assim vender seus produtos, mercadorias ou serviços para os governos federal, estadual e municipal e para as empresas privadas. Vai poder também se agrupar através de consórcio, aumentar o seu poder de competitividade, e assim disputar licitações na área pública e ampliar mais ainda as suas vendas.

Como pessoa jurídica, o empreendedor individual passa a ter acesso a crédito nos bancos oficiais, com juros oscilando entre 1 e 3% ao mês, ao passo que, como pessoa física, esses juros variam de 7 a 10%. Sem recursos próprios ou de bancos, esses pequenos negócios, em sua maioria, caem nas mãos do agiota, e aí as condições são extremamente perversas, com os juros extorsivos atingindo até 50% ao mês.

Formalizando-se, o empreendedor individual receberá tratamento especial do Sebrae através de consultorias gratuitas na área de empreendedorismo e gestão de negócio. Nosso objetivo é que este empreendedor exerça de forma organizada e bem gerida a sua atividade empresarial e desenvolva suas habilidades empreendedoras. Com autoestima elevada, via inclusão previdenciária, ampliação de mercados através da emissão de nota fiscal e participação em licitações na área pública, crédito bancário mais barato e facilitado e conhecimento empreendedor e de gestão, o crescimento do negócio é só uma questão de tempo.

Portanto, não tem mais sentido a informalidade dos pequenos negócios. Ela é ruim para o empreendedor, danosa à sociedade e ao Estado e espaço fértil para prosperarem a contravenção e o crime.

Secretaria da Fazenda de Salvador agiliza emissão de nota fiscal para empreendedor individual

Reunião entre Sebrae, Sescap, Sefaz e Sucom marca união de esforços pela legalização



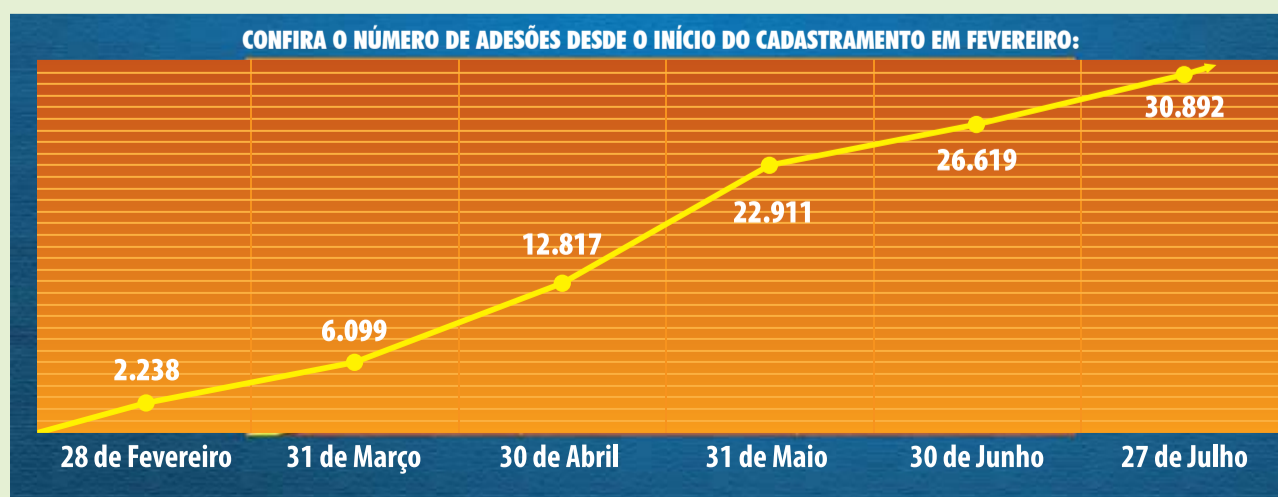
O coordenador de Fiscalização da Secretaria da Fazenda de Salvador (Sefaz), José Lúcio Cardoso, afirmou que o órgão tem o firme propósito da inclusão dos empreendedores individuais para que acabe com a informalidade e que eles possam exercer a sua cidadania. “Estamos adaptando a nossa legislação municipal à Lei do Empreendedor Individual. A Sefaz vai emitir a nota fiscal do empreendedor individual quando ele tiver um alvará com ativo provisório”, a garantia foi dada pelo coordenador de Fiscalização da Sefaz, que participou de reunião dia 6 de julho.

A reunião que aconteceu na sede do Sescap-Bahia (Sindicato das Empresas Contábeis e de Serviços), em Salvador, definiu ações conjuntas que agilizem a emissão de alvarás e nota fiscal para os empreendedores individuais. Participaram do encontro representantes da Secretaria da Fazenda da Prefeitura de Salvador-Sefaz, da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo-Sucom, do Sescap-Sindicato das Empresas Contábeis e de Serviços da Bahia e do Sebrae Bahia.

Para o superintendente do Sebrae Bahia, Edival Passos, a reunião com Sefaz, Sucom e Sescap foi uma semente para a criação do Fórum Permanente da Micro e Pequena Empresa de Salvador. “É o empreendedor individual alavancando a criação do Fórum. Esta reunião mostrou a importância do empreendedor individual e a conscientização de todas as instituições presentes. Salvador vai avançar para trabalhar as necessidades

das micro e pequenas empresas. É um marco histórico, onde as instituições na capital baiana sentam para encontrar um consenso e fazerem articulações em torno do empreendedor individual. A prefeitura de Salvador mostrou aqui que a Secretaria Municipal de Fazenda também incorpora esta ação ao lado da Sucom e Sescap”, destacou Edival Passos, que anunciou ainda que vai convidar os representantes dos bancos oficiais para participarem desta união de forças em torno do apoio aos novos empreendedores individuais.

A presidente do Sescap Bahia, Patrícia Maria dos Santos, reafirmou o pensamento do superintendente do Sebrae Bahia de que a reunião foi um marco em relacionamento e desenvolvimento para implementação dos empreendedores individuais. “Foi uma conversa harmoniosa entre a prefeitura, Sebrae e Sescap para o desenvolvimento dos empreendedores individuais”, afirma a dirigente. Também presente na reunião o analista do Sebrae Bahia, Fabricio Barreto, informou que os pontos de atendimento do Sebrae continuam à disposição do empreendedor individual para colaborar e orientar sobre a emissão de nota fiscal. “Com este entendimento da Secretaria da Fazenda e da Superintendência de Controle e Ordenamento do Uso do Solo o empreendedor individual, ao se cadastrar, tem 180 dias para a prefeitura se manifestar sobre o cancelamento ou não da sua inscrição. Se houver alguma irregularidade nesse período ele passa a ter direito ao alvará e a emissão de nota fiscal”, explica o analista do Sebrae.



Sebrae faz acordo de formalização com 18 prefeituras

A meta é cadastrar nesses municípios 10.650 empreendedores individuais até novembro

Dezoito prefeituras fecharam parceria com o Sebrae e vão ajudar a formalizar, até novembro deste ano, 10.650 Empreendedores Individuais. São elas Simões Filho, Juazeiro, Senhor do Bonfim, Maragogipe, Dias D'Ávila, Santo Antônio de Jesus, Cruz das Almas, Valença, Amargosa, Camamu, Cairu, Gandu, Ituberá, Maraú, Teolândia, Taperoá, Nazaré e Lage.

Com a Prefeitura de Simões Filho, por exemplo, o acordo prevê que serão legalizados mil empreendedores pelos funcionários ou prepostos da prefeitura até 30 de agosto e esse número sobe para 1.750 até novembro.

Já o município de Juazeiro deve formalizar 1.400 trabalhadores até 30 de novembro, bem como regulamentar os seguintes dispositivos da Lei Geral: contratação do Agente de Desenvolvimento, Sala do Empreendedor, Compras Públicas municipais e Fórum Municipal Permanente das Micro e Pequenas Empresas.

No início, o Sebrae era o protagonista do cadastramento de empreendedores individuais e as prefeituras apenas eram parceiras. "A ideia é que, cada dia, mais e mais prefeituras tomem a frente da formalização que traz benefícios não apenas para esses milhares



de trabalhadores por conta própria, mas desenvolvimento econômico e social para os municípios", afirmou o superintendente do Sebrae Bahia, Edival Passos.

Para se registrar como empreendedor individual basta acessar o site www.portaldoempreendedor.gov.br ou ir até um pontos de atendimento do Sebrae. O único custo da formalização é o pagamento mensal de R\$ 56,10 para o INSS mais R\$ 5,00 no caso de prestador de serviço ou R\$ 1,00 para comércio e indústria, em um carnê único emitido exclusivamente no Portal do Empreendedor. Mais informações podem ser obtidas na Central de Relacionamento do Sebrae 0800 570 0800. A ligação é gratuita.

Empreendedores aproveitam Expo Barreiras para se formalizar

Sebrae monta sala para registro de empreendedores individuais e orientação empresarial no evento

A 28ª Expo Barreiras, a feira agropecuária da região oeste do Estado, teve não só exposição de animais e equipamentos agrícolas. Durante o evento, realizado de 4 a 11 de julho, o Sebrae aproveitou para formalizar empreendedores individuais e tirar dúvidas sobre o registro da profissão. A feira agropecuária é uma porta aberta para novos projetos empresariais e aproveitando a oportunidade, o Sebrae preparou um ambiente especial para os empresários, com salas de orientação empresarial e para o empreendedor individual.

Quem foi ao Sebrae durante a feira saiu com novas perspectivas de mercado. A empresária Maricélia Alves Canaverde, procurou a instituição porque já abriu a empresa há um mês e foi se formalizar. "Meu negócio tem dado certo, apesar de estar começando, e sei que com o cadastro do empreendedor individual irá melhorar ainda mais, por isso decidi registrar minha empresa. Sei também que com a formalização vou ter muitos resultados positivos, e ter direito aos benefícios da previdência, isso é ótimo", declara a empreendedora.



Até o mês de junho, na regional Barreiras já foram cadastrados 1.646 empreendedores individuais. A cidade está na quarta posição no ranking estadual, representando o oeste baiano. "Alcançamos um número respeitável de registros de empreendedores individuais. Nosso próximo passo é realizar uma estratégia mais intensa através do Projeto Negócio a Negócio, para que os agentes empresariais possam sensibilizar os empreendedores informais, e assim façam o registro como empreendedor individual", destaca o coordenador regional do Sebrae em Barreiras, Emerson Cardoso. Ele concluiu dizendo que espera até o final do ano alcançar a meta de formalização do empreendedor individual.

Durante a feira, houve exposição dos produtos da agricultura familiar apoiados pelo Sebrae, na área de mandiocultura, piscicultura, apicultura, derivados da cana-de-açúcar, fruticultura e o artesanato com trabalhos diferenciados produzidos com couro de tilápia, capim doado, palha de milho e produtos típicos do cerrado baiano. Houve ainda palestras e treinamentos realizados pelo Sebrae.

TIRE SUAS
DÚVIDAS

POSSO ME FORMALIZAR A QUALQUER TEMPO?

Para o empreendedor que obteve o CNPJ a partir de 1º de julho de 2009, a opção será simultânea e vale para o ano todo de forma irrevogável. No caso de empreendedores que já possuíam CNPJ a opção somente poderá ser feita durante o mês de janeiro de cada ano.

COMO FAÇO O PAGAMENTO DOS CUSTOS DA FORMALIZAÇÃO?

Através de um documento chamado DAS que é gerado pela Internet no endereço www.portaldoempreendedor.gov.br. Esse documento pode ser gerado por qualquer pessoa em qualquer computador ligado à Internet. É possível gerar, de uma só vez, os DAS do ano inteiro e ir pagando mês a mês. O pagamento será feito na rede bancária e casas lotéricas, até o dia 20 de cada mês.

APÓS ME FORMALIZAR, QUAIS OBRIGAÇÕES TEREI JUNTO À RECEITA FEDERAL, SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO E SECRETARIA DE FINANÇAS DO MUNICÍPIO?

Anualmente deverá fazer uma declaração do faturamento pela Internet e nada mais. Essa declaração deverá ser feita até o último dia do mês de janeiro de cada ano. Mensalmente deverá fazer uma declaração correspondente, basicamente, à informação de quanto o empreendimento faturou, com emissão de notas fiscais e sem a emissão de notas fiscais. Pode ser de próprio punho e não precisa ser enviada a lugar algum. Basta guardá-la. Além disso, o empreendedor deverá guardar as notas fiscais de suas compras.

O QUE OCORRE SE A PESSOA ESTIVER ENQUADRADA NA LEI DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL E ESTOURAR A COTA DE R\$ 36 MIL ANUAL?

Nesse caso há duas situações.

A primeira: o faturamento foi maior que R\$ 36.000,00, porém não ultrapassou R\$ 43.200,00. Nesse caso o empreendimento é incluído no sistema do SIMPLES NACIONAL, na categoria de microempresa, a partir de janeiro do ano seguinte ao ano em que o faturamento excedeu os R\$ 36.000,00. A partir daí o pagamento passará a ser de um percentual do faturamento por mês, 4% se for comércio, 4,5% se for indústria e 6% se for prestador de serviço. O valor do excesso deverá ser acrescentado ao faturamento do mês de janeiro e os tributos serão pagos juntamente com o DAS referente àquele mês.

A segunda: o faturamento foi superior a R\$ 43.200,00. Nesse caso o enquadramento no SIMPLES NACIONAL é retroativo e o recolhimento sobre o faturamento, conforme explicado na primeira situação passa a ser feito no mesmo ano em que ocorreu o excesso no faturamento, com acréscimos de juros e multa.

Por isso, recomenda-se que o empreendedor, ao perceber que seu faturamento no ano será maior que R\$ 43.200,00, inicie imediatamente o cálculo e o pagamento dos tributos acessando diretamente o Portal do SIMPLES NACIONAL, no endereço www.receita.fazenda.gov.br.

FIQUEI LEGAL, MINHA

VIDA JÁ MUDOU

“Agora posso emitir nota fiscal”

“Minha vida mudou depois que decidi procurar o Sebrae e me registrar como empreendedor individual. Agora, com CNPJ e podendo emitir nota fiscal, posso colocar minha carrocinha com os espetinhos de churrasco em festas e eventos da cidade e só trabalho na rua dois dias da semana”.

Reinaldo da Silva Alves tem 42 anos e vende churrasco nas ruas de Irecê



“O Ei me abriu as portas do mercado”

“Abri meu negócio há um ano, mas enfrentava dificuldades para deslanchar na atividade. Tudo mudou depois que recebi orientações do Sebrae e me formalizei no Portal do Empreendedor. A partir do registro passei a emitir notas fiscais eletrônicas com senha própria nos sites da Secretaria da Fazenda do Estado e da Prefeitura o que me abriu as portas do mercado”.

Nivaldo Cerqueira, eletricitista de Itabuna

“A lei ajudou quem antes trabalhava com medo”

“Com a formalização fiquei mais animada com meu negócio e vou participar dos cursos e capacitações em gestão oferecidos gratuitamente. As pessoas devem ficar atentas às oportunidades como essa lei que ajudou aos autônomos que antes trabalhavam com medo”.

Welda Orrico, cabeleireira em Itabuna

“Tenho mais facilidade para comprar mercadoria”

“Passei a pagar o INSS, agora estou mais segura e tenho mais facilidades na compra de mercadoria. Depois que descobri as vantagens do Empreendedor Individual passei a divulgar o programa para outras pessoas que conheço.”

Maria Cláudia da Silva, empresária em Vitória da Conquista



Empreendedora se legaliza e convence amigas a fazer o mesmo

Depois de perceber as vantagens do cadastro, Patrícia Chaves passou a divulgar o sistema entre conhecidos de Vitória da Conquista



Na época em que começou a vender confecções por conta própria em Vitória da Conquista, a jovem **Patrícia Chaves**, 25 anos, começou a contribuir com o INSS, pois conhecia os direitos que esse pagamento garantia. Mas ela queria mais: desejava abrir a própria empresa. Assim, Patrícia viu na Lei Complementar nº 128 uma oportunidade de se tornar empresária. “Quando eu fiquei sabendo que iria sair a inscrição para o Empreendedor Individual (EI) fiquei muito feliz, pois esse programa é uma oportunidade para quem está começando” revela Patrícia.

Segundo ela, o programa de formalização dos trabalhadores individuais foi de grande ajuda na abertura de seu negócio de confecções e acessórios femininos. “Resolvi abrir a loja, pois, com o EI não é necessário ter muito dinheiro para fazer isso” completa a nova empreendedora, que acabou transformando um cômodo de sua casa em um ponto comercial. Além de contribuir com o INSS, a legalização da empresa de Patrícia garantiu um registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas

(CNPJ), e isso permitiu que ela passasse a emitir nota fiscal e abrir conta em banco. “Eu queria vender no cartão e abrir a porta da loja, mas sem CNPJ eu não podia fazer nada disso” conta Patrícia.

Depois de se tornar uma empreendedora individual, Patrícia levou até a unidade do Sebrae de Vitória da Conquista mais cinco amigas para fazer o mesmo. E ela garante que continua tentando convencer muitas outras. Uma das amigas que já foram convencidas por Patrícia é Maria Cláudia da Silva, que abriu sua loja há sete meses.

A nova empresária trabalhou por mais de quatro anos em uma fábrica de sapatos. Quando saiu do emprego pegou o dinheiro do tempo de serviço e abriu uma loja de roupas na frente de casa. Segundo Maria Cláudia, foi Patrícia que a incentivou a se cadastrar. “Ela queria que eu continuasse pagando o INSS, agora estou mais segura e tenho mais facilidades na compra de mercadoria. Como me indicaram, eu também indico o programa do Empreendedor Individual”, diz a nova empreendedora.

Dona de lanchonete troca o Bolsa Família pelo Empreendedor Individual

Empresária de São Felipe já começa a expandir o negócio depois que se formalizou

Os habitantes de São Felipe, cidade tradicional do Recôncavo baiano, vão poder comer mais pizza. Pelo menos se depender de Vanda de Jesus Moraes, 31 anos, proprietária da lanchonete El-Shaddai, que mantém em destaque no cardápio a iguaria de origem italiana que os brasileiros tanto apreciam. Ela está aumentando a produção desde que se cadastrou como empreendedora individual no Sebrae. Para aderir ao programa, abriu mão dos R\$ 44 mensais que recebia do

governo por estar inscrita no Bolsa Família. “Meu sonho era poder expandir o negócio”, diz Vanda, toda esperançosa. Conta que até pouco tempo trabalhava em casa, fabricando pizzas brotinho, até abrir uma lanchonete. “Hoje já posso colocar o produto em outros lugares, em vários mercados da cidade”. Por ter CNPJ, que lhe permite emitir nota fiscal, também consegue comprar mais barato dos fornecedores de farinha de trigo, dos recheios,

refrigerantes, sucos de frutas e outros materiais que utiliza no trabalho.

“O desconto na matéria-prima tem valido a pena”, garante Vanda. Ela lembra que já conhecia o programa Empreendedor Individual desde o ano passado. “Tinha ouvido falar dele na tevê, no jornal e na internet. Vi que me encaixava. Então esperei liberar aqui na Bahia e quando isso aconteceu fui à cidade mais próxima, Santo Antônio de Jesus, onde estavam cadastrando”.



PARCEIROS

Ministério da Previdência Social, Ministério da Fazenda, Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior, Juceb, Serpro, Sescap, Banco do Brasil, Caixa Econômica Federal, Banco do Nordeste, Desenbahia, UPB, Fenacon, Confederação Nacional dos Municípios, Frente Nacional de Prefeitos, Conselho Federal de Contabilidade, Confaz, Associação Brasileira de Municípios e Frente Parlamentar das Micro e Pequenas Empresas